



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
VILA RICA  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 136/2025  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer/organizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o período de festividades de final de ano;

**CONSIDERANDO** que o recesso tem por finalidade proporcionar aos servidores municipais a conciliação de suas atividades laborais com as festividades natalinas e de ano novo, sem prejuízo dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do calendário de ações/atividades do CRAS para o ano de 2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica estabelecido o recesso administrativo no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) no período de **23 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, sem prejuízo aos serviços essenciais.

**Art. 2º** Durante o período de recesso fica garantido o **atendimento emergencial**, em regime de plantão, destinado a situações que envolvam:

I – calamidades públicas, eventos climáticos extremos ou desastres naturais que demandem ação imediata;

II – encaminhamentos urgentes relacionados à proteção social especial de média e alta complexidade.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá divulgar à população os canais de emergência, inclusive telefone de plantão, e assegurar equipes mínimas para o atendimento previsto no artigo anterior.






**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**Art. 4º** O expediente normal da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS, serão retomados no dia **05 de janeiro de 2026**.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro 2025.

  
**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028

  
VILA RICA  
13-5-1986

00100 0102 0102  
00100 0102 0102  
00100 0102 0102

00100 0102 0102 0102 0102 0102

Адрес: 00100 0102 0102 0102 0102 0102

00100 0102 0102 0102 0102 0102

00100 0102 0102 0102 0102 0102



ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ ԱԴՄԻՆԻՍՏՐԱԿՐԱԿՆԵՐԻ ԿՈՄԻՏԵ

ՀԱՅԿԱՆՈՒՅՑ

ՍԵՐՅՈՒՅՑ